Dossiê da emenda Pix 202541390002

Plano de ação 09032025-076035 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Eliziane Gama
Beneficiário	MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO (MA)
Município / IBGE	Amarante do Maranhão / 2100600
População (IBGE)	38337
Valor previsto	R$ 1.059.158,43
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.059.158,43
Valor repassado	R$ 1.059.158,43
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL POR UM TRECHO DE 25 KM ATENDENDO AOS POVOADOS CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR: INICIA O TRECO A PARTIR DA ENTRADA DO POVOADO JUREMA SEGUINDO PARA A COMUNIDADE DO LUGAR PATRIMONIO , EM SEGUIDA APLUMAMOS PARA O CAMUNIDADE DO JABUTI. DESTE LUGAR SEGUIMOS PARA O ASSENTAMENTO ALVORADINHA,, LAGOA E TERMINA NO POVOADO SIKEL ATENDENDO A UMA POPULAÇÃO SUPERIOR A 3.000 PESSOAS. Portanto, considerando que a pavimentação de estradas vicinais justifica-se pela necessidade de garantir o acesso a áreas rurais, facilitar o escoamento da produção agrícola, promover a segurança e a qualidade de vida das comunidades locais, além de impulsionar o desenvolvimento econômico da região. Essas vias são essenciais para a ligação entre as áreas rurais e os centros urbanos, permitindo o transporte de pessoas, bens e serviços. Portanto, entre vários fatores importantes para combater as vulnerabilidades socias rurais destacamos: . Acesso e mobilidade: Estradas vicinais em boas condições facilitam o acesso a diversas localidades, permitindo a chegada de serviços essenciais, como saúde e educação, e o deslocamento de moradores. . Escoamento da produção: A pavimentação das estradas melhora o transporte de produtos agrícolas, reduzindo custos e perdas, além de facilitar o acesso a mercados. . Segurança: A má conservação das estradas vicinais pode causar acidentes e dificultar o tráfego, colocando em risco a vida de moradores e trabalhadores rurais. . Desenvolvimento econômico: Estradas vicinais em boas condições impulsionam a economia local, facilitando o acesso a recursos, mercados e oportunidades de negócios. . Qualidade de vida: A pavimentação das estradas vicinais contribui para a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, facilitando o acesso a serviços básicos, promovendo a integração social e reduzindo o isolamento. . Desenvolvimento sustentável: A pavimentação de estradas vicinais, quando feita com planejamento adequado, contribuir diretamente para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a integração entre áreas urbanas e rurais. Em resumo, a pavimentação de estradas vicinais é um investimento estratégico que traz benefícios em diversas áreas, desde o acesso e a segurança até o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541390002 de Eliziane Gama
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-03-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.059.158,43: 2025OB001702

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 1.355.525,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: ANGLO NORTE PROJETOS E (30758161000100)

Análise: O objeto do documento (locação de veículos para transporte escolar, Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal de 25 km). O valor do documento (R$ 1.355.525,40) também difere do valor repassado (R$ 1.059.158,43). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de desalinhamento entre o documento e a emenda, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06157846000116/2025/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76035/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76035/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76035/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541390002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.